

Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

INDICAÇÃO N° _____

Excelentíssimo Sr.
Vereador Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

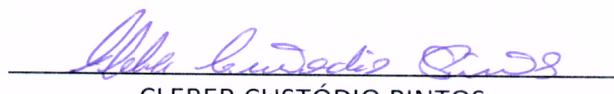
O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 116 da Resolução nº 1252/2016, vem, por meio deste documento oficial, solicitar que após a leitura e deliberação, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT:

- Solicita que seja instalada uma proteção para as pessoas que utilizam a travessia do viaduto localizado na BR-158, sobre a RFFSA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda encaminhada a este Gabinete pelos moradores locais, os quais estão preocupados com a segurança das pessoas que transitam pelo viaduto. A ponte está a aproximadamente 20 metros do solo, e não há proteção na lateral da travessia, causando riscos de acidentes.

Santana do Livramento/RS, 23 de março de 2023.



CLEBER CUSTÓDIO PINTOS
Vereador

